

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 047/2015/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 515/2016/UAT/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 386150/2015 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa Nova Analítica Importação e Exportação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.774.679/0001-47, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva do equipamento Cromatógrafo para atender demanda da POLITEC/MT, no valor de R\$ 35.620,20 (Trinta e cinco mil seiscentos e vinte reais e vinte centavos), com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2016.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05e0c30e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar